

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO: 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS/BH: 149	Data de inscrição no CMAS/BH: 11/05/2011
Razão Social da entidade/organização de Assistência Social: AÇÃO SOCIAL TÉCNICA	
Número de inscrição CNPJ da matriz: 21.099.460/0001-99	
Título do estabelecimento (Nome de Fantasia):	
Endereço completo da matriz: Av. Flor de Seda 957	
Telefones: (31) 3385-2277- 99506-7092	
E-mail: ast@ast.org.br	
Nome da filial:	
Endereço completo da filial/local da oferta:	
Número de inscrição CNPJ da filial	
Nome do Representante legal pela entidade: Lírio Inácio Poersch - Procurador	
Documento de identificação: MG-10.019.534	
Nome do técnico responsável pela elaboração do documento: Sonia Delfina Gomes	
Nº do registro do técnico responsável (conselhos/órgão representativo de classe): inscrição nº 19165/ CRP 04	

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (Copiar as finalidades estatutárias da Entidade, conforme previsão do Estatuto Social.)

Art. 1º do Estatuto - A AÇÃO SOCIAL TÉCNICA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com caráter beneficente, apartidário, anti sectário e altruísta, fundada em 12/07/1979 e tem por finalidade promover ações de assistência social de forma universal, gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação e em prol de quem necessitar, sendo regida por Estatuto e pela legislação aplicável.

3. OBJETIVOS DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO (A entidade deverá descrever seus objetivos institucionais e não os objetivos dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, pois estes deverão ser detalhados em outro item na sequência do Plano de Ação.)

Conforme descrito no **Art. 3º do Estatuto** - São objetivos sociais da AÇÃO SOCIAL TÉCNICA:

- I – a promoção da assistência social;
- II – a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- III – a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- IV – a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V – a proteção social visando a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos;
- VI - prestar serviços de assistência social sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, especialmente com o objetivo de promover a integração ao mercado de trabalho;
- VII - promover o fortalecimento da convivência comunitária, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho, bem como a construção de novos conhecimentos;
- VIII - promover atividades que contribuam para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem, que desenvolvam habilidades gerais de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, criem oportunidades de acesso a direitos, estimulem práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público;
- IX – Promover atividades que permitam a reinserção social da população em situação de risco social, tais como cursos, palestras, seminários, treinamentos, qualificação profissional, e educação profissionalizante;
- X – Oferecer aos adolescentes e jovens em situação de carência econômica e social atividades de habilitação profissional, visando ampliar seus conhecimentos, sua capacidade de associação de dados e informações, sua capacidade de decisão frente a situações complexas, além de senso de responsabilidade e espírito crítico;
- XI – anunciar e promover os valores humanitários, nas suas dimensões espiritual, cultural e de assistência social, desenvolvendo as relações interpessoais e o espírito de solidariedade;
- XII – ampliar o conhecimento humano e a inclusão social, através da universalização de conhecimentos científicos, espirituais, artísticos e literários, veiculados por publicações editoriais;
- XIII – promover a inclusão social dos destinatários da política pública de assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais, como instrumento de ampliação do conceito de cidadania;

XIV – assegurar, através de projetos e programas, ações que viabilizem a universalização do acesso das famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos carentes aos direitos sociais, bem como a sua promoção e defesa;

XV – Promover o desenvolvimento de projetos de ação comunitária, de enfrentamento da pobreza, de geração de renda, de cooperativas de produção e serviços, e de promoção social, em geral, com vistas a assegurar direitos à proteção da saúde e da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice;

XVI – oferecer cursos de educação profissional para adolescentes, jovens e adultos destinatários da política pública de assistência social, no intuito de ampliar e desenvolver:

- a) sua capacidade de avaliação do cenário social e sua inclusão no mesmo;
- b) as aptidões e comportamentos exigidos nas relações e nas atividades do mundo do trabalho;
- c) a qualificação requerida e o espírito de autoconfiança e autocrítica no seu caminhar.

XVII – prover e auxiliar acesso aos direitos sociais, tais como assistência médico-dentária, atendimento psicossocial, assistência jurídica e educação, a pessoas e/ou famílias carentes, priorizando crianças e adolescentes;

XVIII – prover, promover, criar e manter estabelecimentos de aprendizagem e formação comercial e industrial, destinados ao público alvo da política pública de assistência social, com o objetivo de geração de renda para a manutenção das atividades da AÇÃO SOCIAL TÉCNICA;

XIX – promover e ampliar movimentos de educação popular, a fim de estabelecer a responsabilidade cívica e a capacidade de autogestão, baseadas no aprimoramento de necessidades e potencialidades disponíveis;

XX – Manter e apoiar instituições filantrópicas de assistência social que tenham objetivos sociais afins, podendo realizar atividades conjuntas e ações integradas;

XXI – auxiliar e amparar indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com a destinação de recursos disponíveis para a superação das necessidades identificadas.

Parágrafo único - Na consecução de suas finalidades, a entidade, observado o disposto neste Estatuto, prestará atendimento de forma universal, gratuita, permanente, continuada e planejada, sem qualquer discriminação de clientela, em prol de quem necessitar, observadas as seguintes disposições:

I - Aplicação da legislação referente à assistência social, especialmente a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/93), Decreto 6.308/2007 e Resoluções CNAS nº 145/2004, 109/2009 e 33/2012, bem como normas supervenientes;

II – Garantia de que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

IV – a execução das atividades poderá se dar em rede ou na forma de apoio a outras organizações com ou sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins, inclusive em ações de fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidos ao público da política de assistência social, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

4. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO/OFERTA SOCIOASSISTENCIAL (Os itens listados abaixo deverão ser apresentados para cada uma das ações inscritas, ou que se pretende inscrever no CMAS-BH. Portanto, é necessário que cada ação tenha seu Plano de Ação. Assinale somente **UMA** ação socioassistencial)

I. SERVIÇOS

Serviço de Proteção Social Básica

1. ☐ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ☐ Crianças até 6 anos ☐ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos ☐ Adolescentes de 15 a 17 anos ☐ Jovens de 18 a 29 anos ☐ Adultos de 30 a 59 anos ☐ Pessoas idosas
2. ☐ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
☐ Outro serviço de PSB (regulamentado no Município):

Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade

3. ☐ Serviço Especializado em Abordagem Social;
4. ☐ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
5. ☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
6. ☐ Serviço de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua; (regulamentado pelo Município)
☐ Outro serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (regulamentado pelo Município):

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional

7. ☐ Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente na modalidade residencial; <i>Casa-Lar</i>
8. ☐ Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente na modalidade institucional; <i>Abrigo Institucional</i>
9. ☐ Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade institucional; <i>Abrigo Institucional</i>
10. ☐ Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade institucional de passagem; <i>Casa de Passagem</i>
11. ☐ Serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência; <i>Abrigo</i>

Institucional

12. ☐ Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência; *Residência inclusiva*

13. ☐ Serviço de acolhimento institucional para idosos; *Casa-Lar*

14. ☐ Serviço de acolhimento institucional para idosos; *Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)*

☐ Outros (regulamentado pelo Município):

Serviço de Acolhimento em República

15. ☐ Serviço de acolhimento em República para Jovens

16. ☐ Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas

17. ☐ Serviço de Acolhimento em República para idosos

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Descrição

18. ☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

☐ Outro serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (regulamentado pelo Município):

Serviço de Acolhimento em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

19. ☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência

☐ Outro serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (regulamentado pelo Município):

II. PROGRAMAS (caso sejam Ações de Assessoramento, defesa e garantia de direitos, citar nos itens VI e, ou VII)

Programa de Habilitação e Reabilitação Social

20. ☐ Programa de habilitação e reabilitação social

() Outro programa (regulamentado pelo Município):

Programa de Inclusão Produtiva

21. (x) Programa de Inclusão Produtiva - curso de formação profissional na modalidade inicial

22. (x) Programa de Inclusão Produtiva - curso de formação profissional na modalidade continuada

23. () Programa de Inclusão Produtiva - promoção do trabalho protegido na modalidade adolescente/jovem trabalhador

24. () Programa de Inclusão Produtiva - promoção do trabalho protegido na modalidade adolescente/jovem aprendiz

25. (X) Programa de Inclusão Produtiva - Encaminhamento para o trabalho

26. (X) Programa de Inclusão Produtiva - Ações formativas de apoio para o acesso ao mundo do trabalho

() Outro programa (regulamentado no Município)

III. PROJETO (caso sejam Ações de Assessoramento, defesa e garantia de direitos, citar nos itens VI ou VII)¹:

27. () Projeto socioassistencial.
Nome do projeto:

IV. AÇÕES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS (selecione uma matriz por plano de ação)

Tipo de ação: () PROGRAMA () PROJETO

28. Assessoramento

1. () Ações de Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro

29. Defesa e Garantia de Direitos

2. () Ações de defesa e garantia de direitos: Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.

3. () Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

¹ *OBS: De acordo com a Resolução CMAS-BH nº 23/2016 os projetos de enfrentamento da pobreza serão considerados para fins de inscrição no CMAS-BH, como atividade de assessoramento e defesa e garantia de direitos no campo do estímulo ao desenvolvimento integral sustentável de grupos e comunidades, cadeias organizativas, rede de empreendimentos e à geração de renda, conforme descrito na Resolução CNAS nº 27/2011.

4. () Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
5. () Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
6. () Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
7. () Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.
8. () Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.

5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL [informar a abrangência territorial da oferta socioassistencial: Local (bairros, vilas, comunidades); Regional (uma ou mais regionais); Município].

Estadual: Belo Horizonte, Contagem e Ibirité.

5.1. Articulação com a Rede Socioassistencial² (Descrever as ações e estratégias que foram desenvolvidas para integração e articulação da oferta com a rede socioassistencial do território de abrangência e a frequência destas)

- Reunião com equipes de Proteção Social Básica (PSB) para a identificação do público alvo e inserção de usuários do SUAS nas ações e atividades de qualificação profissional, de forma a garantir a referência e contrarreferência no atendimento aos mesmo.
- Comunicação via correio eletrônico estabelecendo a conexão e fluxos de informação e acompanhamento dos usuários Assistência Social ao Programa de Inclusão Produtiva.
- Reuniões bimensais, sob a coordenação do órgão gestor da política de Assistência Social, envolvendo toda a rede sócio assistencial privada responsável pelo Programa Municipal de Qualificação Emprego e Renda com o intuito de refletir processos, monitorar e acompanhar de ações/ atividades garantindo assim a Gestão Integrada do Programa.
- Envio de dados e relatórios das ações e atividades gestores compartilhamento e discutindo processos e mecanismos de avaliação.

² Rede socioassistencial: ofertas da Política de Assistência Social existentes no território

5.2. Articulação com a Rede Intersetorial³ (Descrever as ações e estratégias que foram desenvolvidas para integração da oferta com a rede intersetorial do território de abrangência e a frequência destas)

- Participação efetiva no controle e formulação, execução e monitoramento das políticas públicas, incluindo o Programa de Inclusão produtiva
- Participação nas agendas de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fórum das Organizações da Sociedade Civil.
- Identificação e estabelecimento de parceria com instituições públicas e privadas para atendimento de demandas, relativas a acesso a direitos e atendimento especializado por parte atendidos no Programa.
- Identificação e estabelecimento de parceria com empresas privadas para encaminhamento e contratação de jovens capacitados através dos cursos;
- Articulação com outras políticas de emprego e renda, como encaminhamento para intermediação de mão de obra via SINE,
- Parceria com Unidade Básica de Saúde do território, promoção de palestras e encaminhamento para atendimentos, frequência definida por demandas;
- Parceria com escolas da região para divulgação das ações e atividades.

6. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO (Citar o objetivo geral do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial, destacando os resultados alcançados com a oferta apresentada e articulados aos objetivos previstos nas normativas que regulamentam o SUAS no município e nacionalmente.)

OBJETIVO GERAL	FORAM ALCANÇADOS?	CASO O OBJETIVO NÃO TENHA SIDO ALCANÇADO TOTALMENTE, JUSTIFIQUE
Promover a formação profissional, nas modalidades inicial e continuada, de 722 adultos e jovens com idade a partir de 16 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, contribuindo assim, para que os mesmos adquiram conhecimentos específicos, habilidades e atitudes, necessárias para a integração do indivíduo ao mundo do trabalho.	☒ (x) totalmente ☐ () parcialmente ☐ () não foi alcançado	Não se aplica.

6.1- Objetivos específicos do Serviço, Projeto, Programa, Benefício Socioassistencial, Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos oferecido (Analisar e descrever se os objetivos específicos foram alcançados totalmente, parcialmente ou não foi alcançado.)

³ Rede Intersetorial: outras Políticas Públicas como saúde, educação, habitação, esporte, cultura, entre outras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORAM ALCANÇADOS?	CASO PARCIALMENTE OU NÃO TENHA SIDO ALCANÇADO, JUSTIFIQUE
1. Proporcionar formação profissional de 180 jovens e adultos na área de gestão e negócios para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.	☐ totalmente ☒ parcialmente ☐ não foi alcançado	Devido à grande demanda por parte dos usuários optou-se por reduzir número de turmas de gestão e negócios e aumentar em outras áreas
2. Proporcionar formação profissional de 252 na área de mecânica para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.	☒ totalmente ☐ parcialmente ☐ não foi alcançado	Ampliação de vagas
3. Proporcionar formação profissional de 38 na área de elétrica para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.	☒ totalmente ☐ parcialmente ☐ não foi alcançado	Ampliação de vagas
4. Proporcionar formação profissional de 180 na área de informática e comunicação para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.	☒ totalmente ☐ parcialmente ☐ não foi alcançado	Ampliação de vagas
5. Proporcionar formação profissional de 72 na área de Beleza e Saúde para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.	☐ totalmente ☒ parcialmente ☐ não foi alcançado	Enfrentamento de grande número de desistências nas primeiras aulas.
6. Valorizar os conhecimentos e habilidades já adquiridos pelos alunos ao longo de sua vida e experiência profissional possibilitando a ampliação do seu universo informacional, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talento;	☒ totalmente ☐ parcialmente ☐ não foi alcançado	
7. Promover ações que contribuam para o reconhecimento e a valorização dos direitos humanos e da cidadania através de discussões e reflexões sobre direitos e deveres sociais, civis e políticos.	☒ totalmente ☐ parcialmente ☐ não foi alcançado	

7. PÚBLICO ALVO [Descrever o público-alvo, considerando ciclo de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos), gênero, escolaridade, raça/etnia e, fundamentalmente, descrever as situações de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social, conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e demais legislações municipais da área de Assistência Social].

Adolescentes, Jovens e Adultos a partir de 14 anos em situação de vulnerabilidade e risco social prioritariamente atendidos por serviços de proteção social básica e especial do SUAS. Serão consideradas as vulnerabilidades e riscos estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 25 de novembro de 2009 e na Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014:

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Em situação de isolamento;
- Com vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

8- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (Apresentar o resultado referente às metas de atendimento, tendo em vista o que foi estabelecido no Plano de Ação. Descrever o quantitativo de usuários, grupos, organização de usuários, movimentos sociais e/ou entidades que foram atendidos por mês ou ano)

EM 2024 atendemos 787 pessoas.

O número total de atendimentos previstos no Plano de Ação 2024 foi 722, mas o total realizado foi de 787, representando um aumento de aproximadamente 9%. Na parceria com a FMAER superou a meta prevista em 34 atendimentos (de 392 para 426), enquanto com a Prefeitura de Belo Horizonte - SUASS tivemos um acréscimo de 31 atendimentos (330 para 361).

9. FORMAS DE ACESSO (Descrever as formas de acesso: demanda espontânea, encaminhamento de serviços socioassistenciais, por meio da Central de vagas/regulação do SUAS, de outras políticas públicas, do Sistema de Justiça e outros. Caso haja critérios de priorização ou alguma forma de seleção, especificá-los).

- Encaminhamento pelo sistema de garantia de direitos;
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas;
- Demanda espontânea.
- Encaminhamento pela rede Socioassistencial (serviços socioassistenciais);

A Subsecretaria de Assistência Social (SUASS) instituiu, mediante a Portaria nº 067, de 09 de junho de 2018, a Comissão Especial de Seleção no âmbito da política de Assistência Social que tem como objetivo selecionar quais usuários serão inseridos nas vagas dos cursos, analisando as inscrições e priorizando o público encaminhado pelas unidades socioassistenciais e os beneficiários de programas de transferência de renda.

9.1 Informar a quantidade de acessos de acordo com a classificação existente ou inserir outras

FORMAS DE ACESSO	QUANTIDADE
DEMANDA ESPONTÂNEA	767
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	20
CENTRAL DE VAGAS - REGULAÇÃO DO SUAS	0
SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	0
TOTAL	787

10. METODOLOGIA (Descrever detalhadamente como a oferta foi realizada)

PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

A Ação Social Técnica em consonância com os objetivos institucionais desenvolveu o **Programa de Inclusão Produtiva** constituído por um conjunto de ações de formação profissional planejadas e articuladas, considerando a relação que há entre a oferta dos cursos, a demanda do mercado, do território e as habilidades necessárias para proporcionar autonomia para vida digna sustentável. As ações realizadas em 2024 refletem as funções da Política Nacional de Assistência Social com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos decorrentes das condições de vida dos usuários do SUAS, os quais participaram efetivamente em todos os processos e etapas do trabalho desde o planejamento das ações até a avaliação dos resultados.

O Programa de Inclusão Produtiva incluiu cursos de formação profissional nas modalidades de Formação Inicial e Continuada. Considerando requisitos básicos constantes no artigo 3º da Resolução 33/2011 do CNAS, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social, quais sejam:

- I. Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - Suas;
- II. Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- III. Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;
- IV. Promoção da formação político-cidadã desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;
- V. Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;
- VI. Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;
- VII. Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais;
- VIII. Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

Em todas as ações e projetos foi incluída a **Oficina: Formação em Valores e Cidadania** que aconteceu semanalmente por duas horas. O trabalho fundamenta-se em três eixos estruturantes que visam o desenvolvimento integral dos participantes em diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como cidadão e como futuro profissional, buscando orientar suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, a saber: A Convivência Social, A Participação Cidadã e O Mundo do Trabalho.

Ressalta-se que foi fornecido lanche, diariamente, no intervalo das atividades para todos os usuários.

10.1 Descrever como as atividades foram realizadas

Atividades	Quantidade executada	Frequência (diária, semanal, quinzenal, mensal)	Análise da execução
1. Elaboração anual da Programação Anual de Cursos	1	Anual	Com base na demanda podemos avaliar adequada a implantação da Programação anual elaborada, sendo necessários ajustes pensados em conjunto com todos atores envolvidos: usuários, parceiros, comunidade e instituição.
2. Seleção novos alunos	38	De acordo com a demanda	Para a realização dos atendimentos contamos com um processo seletivo para o qual foi criada uma metodologia em conjunto com a Subsecretaria de Assistência de Belo Horizonte. Principais resultados: - Inscritos: 2182 - Entrevistados: 1195 - Cursos mais procurados encontram-se nos eixos tecnológicos de controle e processos industriais mecânica, seguido pela elétrica, gestão e negócios - 1194 pessoas com perfil para cursos.
3. Realização dos Cursos de Formação Profissional	38	Diária	- Atendendo a 787 pessoas. - Os cursos são organizados por Eixos Tecnológicos a saber: 1- Gestão e Negócios - 151 Atendimentos 2- Informática e Comunicação – 219 Atendimentos 3- Beleza e Saúde - 67 Atendimentos 4- Infraestrutura (Elétrica) - 60 Atendimentos 5- Controle e Processos Industriais (Mecânica) – 290 Atendimentos
4. Reuniões de Equipe	27	Quinzenal	Momento importante para avaliação e monitoramento das atividades: Acompanhamento das ações em andamento, Apresentação

11. PLANEJAMENTO/ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

Etapas do trabalho	Atividades	Descreva detalhadamente como aconteceram as atividades
Elaboração anual da Programação Anual de Cursos	1. Identificação de demandas	Análise de pesquisas feitas junto à comunidade. Análise das Avaliações finais de Curso. Discussão de resultados junto com rede parceira.
	2. Definição de ações/ atividades	Apresentação de Propostas de Trabalho aos Parceiros Prefeitura de Belo Horizonte e Fundación Miguel Angel Elosúa Rojo adequação ao calendário e orçamento.
Seleção novos alunos	1. Divulgação dos cursos	Envio de e-mail para a Gerência de Gestão de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais
	2. Inscrições para os cursos	Recepção de encaminhamentos da rede socioassistencial e inscrições por demanda espontânea, organização dos dados iniciais no formulário: Planilha Processo Seletivo
	3. Entrevistas	Inscritos são entrevistados por Assistente Social visando identificar situações de vulnerabilidade
	4. Comissão de Seleção	Em data pré-agendada Assistente Social da AST e representante Técnico responsável pelo Programa analisam dados coletados identificando público prioritário da Assistência Social que participará das ações de qualificação profissional.
Execução de Cursos (área de Gestão e Negócios)	1. Assistente Administrativo	Qualificar profissionais aptos para atuar como Assistente na execução dos processos da área Administrativa desenvolvendo atividades nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, além de apoiar nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.
	2. Assistente Administrativo	
	3. Assistente de Logística	Qualificar profissionais capazes de atuar como Assistente no apoio à coordenação da cadeia de Logística de suprimentos e que sejam capazes de realizar atividades de controle e operação de processos logísticos, atendendo a suprimentos, produção e distribuição física de bens e serviços, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

	4. Assistente de Recursos Humanos	Qualificar profissionais para atuar como Assistente na execução dos processos da área de Recursos Humanos, capazes de realizar atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios.
	5. Assistente de Recursos Humanos	
	6. Auxiliar de Departamento de Pessoal	Qualificar profissionais para atuar como Auxiliar de Departamento de Pessoal em atividades de apoio à Gestão de Pessoas e Administração, tais como controle de jornada de trabalho, pagamento de encargos sociais, 13º salário, férias e rescisão de contrato. Neste setor organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista e organiza informações cadastrais dos empregados.
	7. Recepcionista em Serviços de Saúde	Qualificar participantes para a atuação profissional em atividades de Recepção e Atendimento atuando de forma humanizada e ética junto a clientes, pacientes, usuários e visitantes nos vários Serviços de Saúde com capacitação para organizar informações a serem prestadas, com responsabilidade e empatia, executando atividades de apoio à área administrativa, observando os procedimentos operacionais normas de segurança e segurança no trabalho.
Execução de Cursos (área de Informática e Comunicação)	8. Informática Básica	Capacitar interessados quanto uso e aplicabilidade do computador no cotidiano de sua vida, permitindo que o mesmo se utilize de vantagens que a informática oferece, melhorando a qualidade e produtividade das suas tarefas profissionais e pessoais.
	9. Informática Básica	
	10. Informática Básica	
	11. Informática Básica	
	12. Informática Básica	
	13. Informática Básica	
	14. Informática Básica	
	15. Informática Básica	
	16. Informática Avançada	Capacitar profissionais para a utilização de computadores e ferramentais da informática no planejamento e administração de suas atividades profissionais e para elaboração de textos,

		planilhas e documentos profissionais com formatação adequada aos requisitos do mercado.
	17. Oratória e Técnicas de Apresentação	Contribuir para o aperfeiçoamento de profissionais das mais diversas áreas através de um conjunto de conhecimentos e práticas voltadas para a oratória e apresentação, propiciando o desenvolvimento da expressão oral fluente, em situações formais.
Execução de Cursos (área Beleza e Saúde)	18. Manicure e Pedicure	Qualificar profissionais aptos para atuar como Manicure e Pedicure realizando procedimentos de higienização e embelezamento de unhas, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
	19. Manicure e Pedicure	
	20. Manicure e Pedicure	
	21. Manicure e Pedicure	
Execução de Cursos (área Construção Civil e Infraestrutura – Elétrica)	22. Eletricista Instalador Predial	Qualificar profissionais para atuar como Eletricistas Instalador Predial, desenvolvendo atividades no setor de Infraestrutura, sobretudo na construção civil, executando projetos e realizando a manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, atentos às responsabilidades quanto à saúde e segurança no trabalho.
	23. Eletricista Instalador Predial	
	24. Eletricista Instalador Predial	
	25. Automação Residencial	Desenvolver competências relacionadas as aplicações de tecnologias e utilização dispositivos inteligentes específicos para automação residencial, tais como acionamento e controle de iluminação para a instalação e configuração em acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.
Execução de Cursos (área Controle e Processos Industriais – Mecânica)	26. Desenho Mecânico e Metrologia	Capacitar profissionais para atuar na área de metal mecânica, em processos que envolvam leitura, interpretação e elaboração de desenho técnico mecânico, bem como a análise e execução de projetos mecânicos sob a supervisão técnica, Calibração e conservação e leitura dos instrumentos de medição usados na usinagem de peças.
	27. Desenho Mecânico e Metrologia	
	28. Desenho Mecânico e Metrologia	
	29. Desenho Mecânico e Metrologia	
	30. Desenhista Cadista e Metrologia	
	31. Fresador Mecânico	Qualificar profissionais aptos para atuar como Fresador Mecânico: realizando ajuste, reparo

	32. Fresador Mecânico	e instalação de peças e equipamentos em conjuntos mecânicos, dispositivos de usinagem controle de precisão, provendo a melhoria da oferta de profissionais na área de metal mecânica, bem como sua inserção social no mundo de trabalho.
	33. Operador de CAD	Contribuir para o aperfeiçoamento de profissionais interessados pela área de metal mecânica que, conhecendo a linguagem de projetos, conceitos de geometria, construções geométricas e normas técnicas, possam desenvolver e interpretar projetos de mecânica utilizando software de CAD.
	34. Programador Manual Torno CNC	Qualificar profissionais aptos a atuar como Programador Manual de Torno sobretudo nos processos de fabricação não convencionais, contribuindo para seu alinhamento as novas tendências tecnológicas para atuação na programação e operação manual da tecnologia CNC.
	35. Programador Manual Torno CNC	
	36. Torneiro Mecânico	Qualificar profissionais aptos atuar como Torneiro Mecânico: exercendo atividades de fabricação mecânica, regulagem e operação do torno mecânico com competência e ética, promovendo a melhoria da oferta de profissionais na área de metal mecânica, bem como sua inserção social no mundo de trabalho.
	37. Torneiro Mecânico	
	38. Torneiro Mecânico	
Reuniões de Equipe	1. Reunião Pedagógica e Administrativa	Encontros semanais com o objetivo de apresentar e discutir estudos de caso, promover reflexões sobre atualidades e ações formativas de apoio à equipe pedagógica e divulgação de informações sobre monitoramento e avaliação das ações de qualificação profissional ofertadas.

11.1. Grade de Atividades (Trata-se do detalhamento das atividades planejadas devendo constar: os responsáveis pelo desenvolvimento; a frequência em dias da semana, carga horária e forma de participação da família e da comunidade nas atividades)

Grade de atividades/ Cronograma																						
Atividades	Responsável	Dias da semana							Meses de execução das atividades													
		S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Identificação de demandas	Coordenadora Pedagógica	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Definição de ações/ atividades	Coordenadora Pedagógica	x	x	x	x	x											x	x	x	x		
Divulgação dos cursos	Coordenadora Pedagógica/ Assistente Administrativo	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Inscrições para os cursos	Assistente Administrativo	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Entrevistas	Assistente Social	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Comissão de Seleção	Assistente Social					x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Assistente de Recursos Humanos	Instrutora Social	x	x	x	x	x						x	x	x								
Assistente de Recursos Humanos	Instrutora Social	x	x	x	x	x										x	x	x				
Assistente Administrativo	Instrutora Social	x	x	x	x	x					x	x	x									
Assistente Administrativo	Instrutora Social	x	x	x	x	x						x	x	x								
Assistente de Logística	Instrutora Social	x	x	x	x	x				x	x	x										
Recepcionista em Serviços de Saúde	Instrutora Social	x	x	x	x	x												x	x	x		
Recepcionista em Serviços de Saúde	Instrutora Social	x	x	x	x	x				x	x	x										
Recepcionista / Secretária	Instrutora Social	x	x	x	x	x							x	x								

Grade de atividades/ Cronograma

Grade de atividades/ Cronograma																					
Atividades	Responsável	Dias da semana							Meses de execução das atividades												
		S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Informática Básica	Instrutora Social	x	x	x	x	x										x	x	x			
Informática Básica	Instrutora Social	x	x	x	x	x										x	x	x			
Informática Básica	Instrutora Social	x	x	x	x	x												x	x	x	
Informática Básica	Instrutora Social	x	x	x	x	x													x	x	
Informática Básica	Instrutora Social	x	x	x	x	x					x	x									
Informática Básica	Instrutora Social	x	x	x	x	x					x	x	x								
Informática Básica	Instrutora Social	x	x	x	x	x							x	x	x						
Informática Básica	Instrutora Social	x	x	x	x	x										x	x	x			
Informática Avançada	Instrutora Social	x	x	x	x	x												x	x	x	
Criação de Apresentações	Instrutor Social	x	x	x	x	x						x	x	x							
Comunicação e Empregabilidade	Instrutora Social	x	x	x	x	x										x	x	x	x		
Manicure e Pedicure	Instrutora Social	x	x	x	x	x				x	x										
Manicure e Pedicure	Instrutora Social	x	x	x	x	x				x	x										
Manicure e Pedicure	Instrutora Social	x	x	x	x	x													x	x	
Manicure e Pedicure	Instrutora Social	x	x	x	x	x						x	x	x	x						
Eletricista Instalador Predial	Instrutor Social	x	x	x	x	x										x	x	x	x	x	

Grade de atividades/ Cronograma

Grade de atividades/ Cronograma																					
Atividades	Responsável	Dias da semana							Meses de execução das atividades												
		S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Eletricista Instalador Predial	Instrutor Social	x	x	x	x	x					x	x									
Eletricista Instalador Predial	Instrutor Social	x	x	x	x	x					x	x									
Eletricista de Comandos Elétricos	Instrutor Social	x	x	x	x	x										x					
Instalador de Placas Fotovoltaicas	Instrutor Social	x	x	x	x	x											x				
NR 10: Básico em Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	Instrutor Social	x	x	x	x	x											x	x			
Projetos de Instalações Elétricas Predial	Instrutor Social	x	x	x	x	x												x	x	x	
Desenho Mecânico e Metrologia	Instrutor Social	x	x	x	x	x												x	x	x	
Desenho Mecânico e Metrologia	Instrutor Social	x	x	x	x	x					x	x									
Desenho Mecânico e Metrologia	Instrutor Social	x	x	x	x	x					x	x									
Desenho Mecânico e Metrologia	Instrutor Social	x	x	x	x	x								x	x						
Fresador Mecânico	Instrutor Social	x	x	x	x	x										x					
Fresador Mecânico	Instrutor Social	x	x	x	x	x										x					
Operador de CAD	Instrutor Social	x	x	x	x	x						x	x	x	x						
Programador Manual de Torno CNC	Instrutor Social	x	x	x	x	x										x	x	x	x		
Programador Manual de Torno CNC	Instrutor Social	x	x	x	x	x							x	x	x						

Grade de atividades/ Cronograma

12. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS EM ATIVIDADES (Descrever como as atividades de participação dos usuários aconteceram).

Atividades	Especifique objetivo da atividade e qual a forma de participação dos usuários	Instrumentais a serem utilizados na atividade (formulários de presença, avaliação, etc.)
Oficina de Formação em Valores e Cidadania	Sensibilização para os desafios da realidade socioeconômica, cultural, ambiental e política de seu meio social; reconhecimento de direitos; estímulo às práticas associativas e todas as formas de expressão, aos posicionamentos e visões de mundo no espaço público. A conquista de direitos determina como vamos viver coletivamente e a luta pela sua ampliação resulta na busca constante de modos mais dignos e valiosos de viver. É preciso fazer valer a lei, e se necessário mudá-las, com o objetivo de garantir o acesso aos direitos conquistados para que eles sejam parte do cotidiano.	Lista de presença
Realização dos cursos	Participação nos encontros realizados de segunda a sexta-feira conjugando atividades práticas e teóricas.	Relação de Alunos Matriculados Lista de presença/ Diário de Classe Lista de assinaturas diária Relação de Alunos Concluintes Registros fotográficos Protocolo de entrega de vale transporte Avaliações de Disciplinas Relatório de Aproveitamento Final

13. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DO PLANO

(Descrever como os usuários foram incluídos no processo de elaboração de todas as etapas do Plano de Ação).

Etapas do Plano	Forma de participação dos usuários na etapa (atividades e estratégias)
Elaboração	- Identificação de necessidades e demandas por cursos, através de questionários preenchidos por usuários; - Reuniões com diretoria, sócios, equipe de recursos humanos, colaboradores, comunidade e usuários, visando identificar as demandas da comunidade;
Planejamento	- Identificação de novos cursos ou melhoria dos através de escutas, questionários e entrevistas. - Identificação de metas e objetivos. Em ambas situações considerando também a capacidade instalada e demandas do mundo do trabalho

Execução	- As ações foram realizadas de acordo com o planejamento realizado com a comunidade, gestor municipal e usuários, por uma equipe de profissionais qualificada; - Ao longo do ano foram realizados 43 cursos de formação profissional, que incluíram atividades de acolhida e integração dos participantes até a busca de possibilidades de inserção dos egressos das ações no mundo do trabalho; - Durante as oficinas de Formação em Valores e Cidadania os atendidos foram trabalhados temas como: convivência familiar e comunitária, direitos e deveres de cidadania, projeto de vida, sustentabilidade social, econômica e ambiental, sendo incluídas outras temáticas de relevância para o público alvo.
Monitoramento	- Rodas de conversa; - Participação dos usuários em pesquisas de satisfação e experiência na realização dos cursos. - Atendimento individual
Avaliação	Preenchimento do formulário de avaliação de curso pelo aluno;

14. MONITORAMENTO (Descrever como a entidade realizou o monitoramento das ações e atividades propostas no Plano de Ação. Deve-se descrever os instrumentais utilizados para o monitoramento da oferta socioassistencial)

Foi realizado acompanhamento periódico do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação e também a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento. Por meio de:

- Acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- Avaliação com usuários (individual e grupal) constando avanços e dificuldades, com aplicação de instrumental avaliativo;
- Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários considerando a qualidade e adequação das ações propostas quanto ao tipo e volume da oferta e adequação demanda;
- Relatórios Trimestrais direcionados aos parceiros referente às atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados;
- Reuniões quinzenais com a equipe para avaliar a execução das ações e os resultados;
- Gerenciamento financeiro dos produtos e recursos.

Quanto aos instrumentos contaremos com um banco de dados de inscritos, e dos matriculados contendo informações socioeconômicos e dados sobre a progressão dos mesmos nas ações e atividades desenvolvidas.

15. AVALIAÇÃO (Descrever como a entidade avaliou as ações e atividades propostas no Plano de Ação.)

A avaliação e monitoramento das ações e atividades foi feita através do Relatório de Execução do Objeto compartilhado com a PBH, trimestralmente, através de correio eletrônico e na plataforma SUCCWEB.

Indicadores	Periodicidade de avaliação	Instrumentais
Número de inscrições	Trimestral	Formulário de Inscrição
Número de atendidos	Trimestral	Formulário do Acompanhamento do Planejamento 2024
Número de concluintes certificados	Trimestral	Relatório de Aproveitamento Final
Número de reuniões administrativo pedagógicas ocorridas	Quinzenal	Ata de Reuniões Administrativo Pedagógicas.
Número de pessoas que avaliaram satisfatoriamente a capacitação/número de pessoas que avaliaram a capacitação) * 100	Último dia de curso	Avaliação final de Curso pelo Atendido

16. CENSO SUAS (informar se respondeu ao Censo SUAS, caso tenha executado SERVIÇO, de acordo com a exigência de preenchimento do Censo Suas - conforme Portaria SMASAC nº 213, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Censo do Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte - Censo SUAS-BH, e dá outras providências.)

16.1 Preencheu o Censo SUAS?

sim ()

não (x)

Por que não foi preenchido?

Desenvolvemos um programa municipal.

16.2 Data da finalização do Censo - SUAS: / /

17. ORIGEM DOS RECURSOS (Deverá ser descrito as origens, tais como: doação, prestação de serviços, convênios, parcerias com empresas privadas, parcerias públicas, eventos, entre outros.)

Origem do Recurso		Valor(R\$)
Público - PBH		R\$ 885.074,58
Privado	Pessoa Jurídica	R\$ 596.840,25
	Pessoa física	R\$ 246.486,68
Próprios		R\$ 000000
TOTAL		R\$ 1.728.401,51

17.1 DETALHAMENTO DA ORIGEM DE RECURSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO: Somente para Entidade ou Organização preponderante na área de assistência social. A verificação da

preponderância é realizada por meio da análise do Relatório de Atividades, do Plano de Ação e dos subsídios levantados na visita realizada à entidade. A avaliação da maior área de atuação da entidade (preponderância) deve levar em conta aspectos como: quais as ofertas prestadas no âmbito da política de assistência social; qual a quantidade de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados em relação aos demais serviços prestados pela entidade; quem são os usuários das ofertas socioassistenciais; qual a capacidade de atendimento correspondente às ofertas socioassistenciais prestadas pela entidade; qual o montante de recursos financeiros empreendidos e a quantidade de recursos humanos alocados nas respectivas prestações socioassistenciais:

Áreas de atuação	Valor(R\$)
Assistência Social	R\$ % destinado do total: 100%
Saúde	R\$ % destinado do total:
Educação	R\$ % destinado do total:
Habitação	R\$ % destinado do total:
Outras/Especifique:	R\$ % destinado do total:

18. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS/DESPESAS (Específicas para a oferta do serviço, programa, projeto ou benefício) *Informar os recursos financeiros que foram utilizados para a execução do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial.*

Tipo de despesa (descrever)	Valor(R\$)
Alimentação	R\$ 77.530,32
Funcionários	R\$ 905.121,52
FGTS	R\$ 67.341,68
Serviços Profissionais empresas	R\$ 129.972,50
Seguros	R\$ 1.839,61
Plano de Saúde	R\$ 38.840,00
Manutenção de veículos	R\$ 779,68
Material de expediente/escritório	R\$ 8.165,44
Correio/cartório	R\$ 1.822,45
Conservação de Imóveis	R\$ 4.10,83
Conservação de móveis	R\$ 4.11,69
Conservação e limpeza	R\$ 21.400,44
Sindicato e associações	R\$ 2.889,73

Medicina do trabalho	R\$ 5.576,04
Água	R\$ 11.636,95
Energia Elétrica	R\$ 3.209,04
Telefone/internet	R\$ 2.536,41
Material pedagógico	R\$ 107.782,02
Bens de pequeno valor	R\$ 31.155,48
Combustíveis e estacionamento	R\$ 1.778,24
Uniforme e EPIs	R\$ 6.584,00
Vale transporte	R\$ 33.100,98
Outros	R\$ 8.667,48
Tarifa Bancária	R\$ 3.058,01
Total	R\$ 1.470.818,54

19. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

(Descrever qual será os recursos humanos envolvidos na execução do serviço, projeto, programa, benefícios socioassistenciais.

Exemplo:

Cargo/Função: Coordenador, (a); Educador(a) Social: Apoio administrativo; Estagiário (a); Serviços Gerais: Técnico (a) de Nível Superior; outro(a).

Formação: São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social; Psicólogo, Advogado; Administrador; Antropólogo; Contador; Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta Ocupacional; e Musicoterapeuta. Compõem obrigatoriamente as equipes de referência: I - Proteção Social Básica: Assistente Social; Psicólogo. II - Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social; Psicólogo; Advogado. III - Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social; Psicólogo. Profissionais que complementam o quadro de recursos humanos: Outras formações de nível superior; Profissional de nível médio; sem formação profissional; outra.

Vínculo: Estagiário, Aprendiz, Voluntário, Regime CLT, autônomo, profissional liberal, MEI

Carga Horária (semanal): 20h; 30h; 40h; 44h)

Quantidade	Cargo/Função	Formação	Vínculo	Nível de escolaridade	Carga Horária semanal
1	Coordenador Geral	Bacharel em Ciências Sociais	CLT	Superior	30 h
1	Coordenadora Pedagógica	Bacharel em Psicologia	CLT	Superior	40 h
1	Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	CLT	Superior	30 h

1	Analista Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	Médio	40 h
2	Assistentes Administrativos	Ensino Médio Completo	CLT	Médio	40 h
2	Auxiliares de Serviços Gerais e de Cozinha	Sino médio completo	CLT	Médio	32 h
1	Instrutora Social	Licenciatura Pedagogia	CLT	Superior	40 h
1	Instrutora Social	Tecnóloga em Podologia	CLT	Médio	22 h
1	Instrutora Social	Bacharel em Psicologia	CLT	Superior	40 h
1	Instrutor Social	Ensino Médio Completo, qualificado em Tornearia Mecânica e Elétrica	CLT	Médio	40 h
1	Um Instrutor Social	Técnico Mecânico	CLT	Superior	40 h
1	Estagiário	Serviço Social	Está gio	Sup. incompleto	20 h

20. CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (forma de como a entidade organizou e mobilizou a participação das trabalhadoras e trabalhadores - de ensino fundamental, médio e superior, assim como das gestoras e gestores - nas capacitações definidas pelo Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS-BH - PMEP)

Cargo	Escolaridade	Capacitação - PMEP	Carga Horária - total
OBS.: Não foi disponibilizada capacitação – PMEP			

21. INFRAESTRUTURA (Aqui deverá ser descrita informações sobre a infraestrutura utilizada para a execução das ofertas socioassistenciais, conforme as normativas e necessidade da oferta. Exemplo: almoxarifado, banheiro, biblioteca, brinquedoteca, copa/cozinha, espaço para animais de estimação, espaço para guarda de pertences, jardim/parque, lavanderia, quadra esportiva, quartos coletivos, quartos individuais, recepção, refeitório, sala de atendimento, sala de estar. A infraestrutura do local da oferta deve atender às especificidades do público atendido, conforme legislação pertinente).

	Características (informações específicas como modelo e tamanho)	Quantidade
1	Um laboratório de elétrica – 56 metros quadrados	1
2	Sala para aulas teóricas - 43 metros quadrados	1
3	Sala para aulas teóricas - 37 metros quadrados	1
4	Sala para aulas teóricas - 28 metros quadrados	1
5	Sala de informática - 38,40 metros quadrados	1

6	Sala de coordenação pedagógica e Serviço Social - 22 metros quadrados	1
7	Secretaria -15,60 metros quadrados	1
8	Sala de Coordenação geral e administrativa - 11 metros quadrados	1
9	Sala de instrutores - 16,40 metros quadrados	1
10	Sala de Impressão e montagem de apostilas - 17,80 metros quadrados	1
11	Sala de Informática - 27 metros quadrados	1
12	Cozinha - 12 metros quadrados	1
13	Refeitório - 39 metros quadrados	1
14	Salão de Manicure e pedicure - 38,50 metros quadrados	1
15	Oficina de Tornearia - 93 metros quadrados	1
16	Oficina de Ajustagem de Fresa - 101 metros quadrados	1
16	Auditório - 90 metros quadrados	1
18	Banheiro Masculino - 6 metros quadrados	1
19	Banheiro Feminino - 4,50 metros quadrados	1
20	Banheiro Masculino acessível - 4,30 metros quadrados	1
21	Banheiro feminino acessível - 7 metros quadrados	1
22	Sala de Estoque de material - 3,50 metros quadrados	1
23	Sala de Arquivo - 6 metros quadrados	1
24	Recepção - 34 metros quadrados	1
25	Estacionamento para Bicicletas -19 metros quadrados	1
26	Elevador	1

21.1 Material permanente (Aqui deverá ser informado quais itens a entidade possui como material permanente. Exemplo: acervo bibliográfico, armários individualizados, brinquedos, materiais pedagógicos, computadores, data show, equipamento de som, fogão, geladeira/freezer, impressora, materiais esportivos, móveis, máquina de lavar, telefone, televisão, veículos) *Inserir quantidade de linhas necessárias.

Item	Características (informações específicas como modelo e tamanho)	Quantidade
1	Cadeiras universitárias	90
2	TV 55"	5
3	Computadores e monitores	45

4	Notebooks	13
5	<i>Impressoras multifuncionais</i>	3
6	<i>Duplicadores</i>	1
7	<i>Projetores data show</i>	3
8	Mesa Instrutor sala de aula	7
9	Mesa Escritório	7
10	Cadeiras escritório	15
11	Cadeiras Refeitório	48
12	Mesas refeitório	8
13	Cadeiras Auditório	100
14	Cadeiras para reunião	12
15	Fogão	1
16	Climatizadores	10
17	Tornos mecânicos	11
18	Fresadoras universais	5
19	Fresadoras ferramenteiras	6
20	Moto esmeril	6
21	Bancada de Elétrica	5
22	Bancada de Mecânica	4
23	Strada Fiat	1

21.2 Acessibilidade (Para pessoas com deficiência e, ou com mobilidade reduzida.)

a) Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior do local da oferta:

(x) Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

b) Rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo:

() Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

c) Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida:

(X) Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

d) Rota acessível ao banheiro adaptado:

(X) Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

e) Portas ou outros dispositivos de controle de acesso:

(X) Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

() Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

21.3. Outras ações que foram realizadas para acessibilidade:

--

21.4. Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros; Alvará de Autorização Sanitária; Alvará de Localização e Funcionamento:

Documentos	Se não possui, descreva as ações planejadas para obtê-los.	Data prevista para emissão do documento
Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros ou sua dispensa (X) sim () dispensa () não		
Alvará de Autorização Sanitária ou sua dispensa () sim (X) dispensa () não		
Alvará de Localização e Funcionamento ou sua dispensa (X) sim () dispensa () não		

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025	Lírio Inácio Poersch Representante Legal/procurador Ação Social Técnica Sonia Delfina Gomes Registro Profissional: nº 19165/ CRP 04 Responsável Técnico - Coordenadora Pedagógica Ação Social Técnica
-------------------------------------	--